

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

19º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo.

Período Avaliatório: 01/de abril de 2010 a 30 de 06 de 2010

1 - INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria 002/2005 celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais – SEDS/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Elo, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01/04/2010 a 30/06/2010, conforme Sistemática de Avaliação definida no Termo de Parceria.

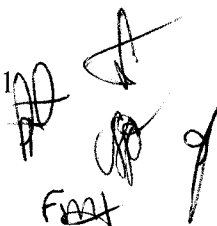
O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a implantação, o desenvolvimento e a consolidação de Núcleos de Prevenção à Criminalidade - NPC que:

- a) previnam o ingresso de jovens na criminalidade;
- b) realizem o monitoramento de Penas e Medidas Alternativas;
- c) promovam, por meio de atendimento psicossocial, a educação e a capacitação profissional do Egresso do sistema Penitenciário, objetivando uma efetiva integração social;
- d) estabeleçam ações de Mediação de Conflitos, promovendo atendimento jurídico e social”.

Esta avaliação está embasada no que estabelece o Art.14 da Lei nº 14.870/2003, o Art.45 do Decreto nº 44.914/2008.

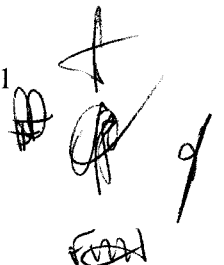
Conforme Resolução nº1055/2010 de 24 de março de 2010, esta comissão é composta pelos seguintes membros:

- I - Fabiana de Lima Leite, MASP 1.080.162-9, pela SEDS;
- II - Kris Brettas Oliveira, CPF: 011.698.176-88, pela OSCIP;
- III - Dioclides José Maria, MASP 1.117.099, pelo CEPP;
- IV – Talles Andrade de Souza, MASP 1.202.015-2, Supervisor do Termo de Parceria;
- V - Flávia Moreira Fernandes, MASP 7.52294-9, pela SEPLAG;



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado
entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

Kris Brettas Oliveira, representante da OSCIP, não pode comparecer por motivos de saúde. Assim, foi representado por Gleiber Gomes de Oliveira, Diretor Administrativo Financeiro do Instituto Elo.

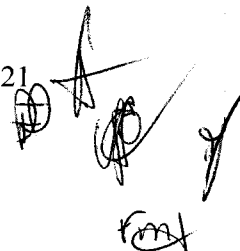
Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature, a circular stamp, and several smaller initials.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado
entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 15/07/2010, para, em seguida, apresentar as recomendações, decorrentes da 18ª Reunião da Comissão de Avaliação, realizada em 29/04/2010, para o bom andamento da parceria em tela e emitir conclusão sobre o desempenho da OSCIP quanto aos resultados pactuados para o período.

A avaliação de resultados é realizada conforme Sistemática de Avaliação definida no VI Termo Aditivo ao Termo de Parceria, A nota final deste período avaliatório é composta somente pela nota obtida na avaliação dos Indicadores e Metas, visto que não existem Ações previstas para o período.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

3 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Unidade	Peso	V0	Meta	Realizado	ICM	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
1 Desenvolvimento e Consolidação dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade	1.1 Número de atendimentos no Programa Mediação de Conflitos	Unidade	3	14214	9800	10485	106,99	-	10,00	30,00
	1.2 Número de penas e medidas alternativas monitoradas pelo Programa Central de Penas Alternativas	Unidade	3	8797	5250	5208	99,20	-	9,92	29,76
	1.3 Número de atendimentos no Programa de Reintegração Social	Unidade	3	1619	650	829	127,54	-	10,00	30,00
	1.4 Número absoluto de jovens no Programa Fica Vivo!	Unidade	3	14690	14500	15154	104,51	-	10,00	30,00
2 Desenvolvimento e Capacitação das Equipes Técnicas dos Núcleos De Prevenção à Criminalidade	2.1 Percentual de participação dos técnicos nas capacitações metodológicas	%	2	91,89	90	-	-	-	-	-
	2.2 Percentual de participação nos encontros técnicos dos gestores	%	2	92	90	97,92	108,80	-	10,00	20,00
	2.3 Percentual de participação nas capacitações metodológicas de supervisão	%	2	N/A	90	100	111,11	-	10,00	20,00
	2.4 Percentual de participação de técnicos, supervisores e gestores na capacitação geral	%	2	89	-	-	-	-	-	-
	2.5 Percentual de participação de técnicos e gestores recém contratados nas capacitações iniciais	%	2	61,57	100	79,14	79,14	-	7,91	15,81
	2.6 Percentual de técnicos, supervisores e gestores acompanhados no desenvolvimento e aprimoramento do plano de melhorias	%	2	100	90	109,72	121,91	-	10,00	20,00
3 Composição, Ampliação e Reposição de Equipe	3.1 Número de dias utilizados para reposição, ampliação e composição de equipe	Unidade	1	N/A	15	1,77	188,20	-	10,00	10,00

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Eio

4	Divulgação e Comunicação do Trabalho Desenvolvido nos NPCs	4.1	Número de publicações do informativo "Núcleo em Rede"	Unidade	1	3	2	2	100,00	-	10,00	10,00
---	--	-----	---	---------	---	---	---	---	--------	---	-------	-------

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

â (Nota x Peso) (a)	ã Pesos (b)	Nota (a/b)
215,59	22,00	9,80

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

3.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

1.1. Número de atendimentos no Programa Mediação de Conflitos

A meta para o período era de 9.800 atendimentos no Programa Mediação de Conflitos, sendo a meta cumulativa ao longo do ano. A OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados que foram realizados 5.093 atendimentos neste período e 5.392 atendimentos no período anterior, somando 10.485 atendimentos. Portanto, a meta foi cumprida plenamente.

No detalhamento do resultado alcançado, a OSCIP fez referência ao cumprimento de metas do Projeto Estruturador, porém, cabe ressaltar que a meta da OSCIP não está prevista no Projeto Estruturador e a ele não se vincula, mas sim no VI Termo Aditivo ao Termo de Parceria.

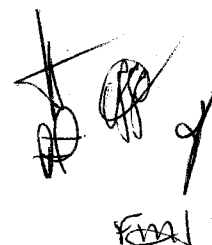
A OSCIP não apresentou no Relatório Gerencial de Resultados fatores facilitadores e nem fatores dificultadores, para o atendimento da meta.

1.2. Número de penas e medidas alternativas monitoradas pelo Programa Central de Penas Alternativas

A meta para o período era de 5.250 atendimentos no Programa Central de Penas Alternativas, sendo a meta cumulativa ao longo do ano. A OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados que foram monitoradas 2.904 penas e medidas alternativas neste período e 2.304 atendimentos no período anterior, somando 5.208 atendimentos. Portanto, a meta não foi cumprida plenamente.

No detalhamento do resultado alcançado, a OSCIP fez referência ao cumprimento de metas do Projeto Estruturador, porém, cabe ressaltar que a meta da OSCIP não está prevista no Projeto Estruturador e a ele não se vincula, mas sim no VI Termo Aditivo ao Termo de Parceria.

A OSCIP não apresentou no Relatório Gerencial de Resultados fatores facilitadores e nem fatores dificultadores, para o atendimento da meta. Para definir os fatores



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the word 'FIM' at the bottom.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

facilitadores e dificultadores no atendimento da meta, o Departamento de monitoramento do IElo se reunirá periodicamente com os supervisores metodológicos para a elaboração de relatórios padronizados com informações que atendam essa demanda.

No tocante ao não alcance da meta, no presente trimestre, o IElo alega que o cumprimento da meta, por ser cumulativa, ainda esta sofrendo influencias do resultado atingido no trimestre anterior, conforme justificado no 18º relatório da comissão de avaliação.

1.3. Número de atendimentos no Programa de Reintegração Social

A meta para o período era de 650 atendimentos no Programa de Reintegração Social, sendo a meta cumulativa ao longo do ano. A OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados que foram realizados 421 atendimentos neste período e 408 atendimentos no período anterior, somando 829 atendimentos. Portanto, a meta foi cumprida plenamente.

No relatório Gerencial de Resultados a OSCIP informou o nome deste indicador como “Número de atendimentos no Programa de Reintegração Social do Egresso do Sistema Prisional”, porém o nome correto, previsto no VI Termo Aditivo é “Número de atendimentos no Programa de Reintegração Social”.

No detalhamento do resultado alcançado, a OSCIP fez referência ao cumprimento de metas do Projeto Estruturador, porém, cabe ressaltar que a meta da OSCIP não está prevista no Projeto Estruturador e a ele não se vincula, mas sim no VI Termo Aditivo ao Termo de Parceria.

A OSCIP não apresentou no Relatório Gerencial de Resultados fatores facilitadores e nem fatores dificultadores, para o atendimento da meta.

1.4. Número absoluto de jovens no Programa Fica Vivo!

A meta para o período era de 14.500 atendimentos no Programa Fica Vivo!, a OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados que foram realizados 15.154 atendimentos. Portanto, a meta foi cumprida plenamente.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

No detalhamento do resultado alcançado, a OSCIP fez referência ao cumprimento de metas do Projeto Estruturador, porém, cabe ressaltar que a meta da OSCIP não está prevista no Projeto Estruturador e a ele não se vincula, mas sim no VI Termo Aditivo ao Termo de Parceria.

A OSCIP não apresentou no Relatório Gerencial de Resultados fatores facilitadores e nem fatores dificultadores, para o atendimento da meta.

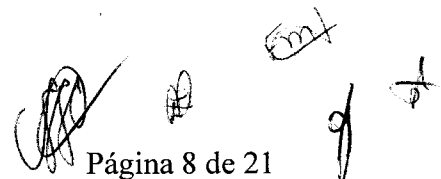
2.1. Percentual de participação dos técnicos nas capacitações metodológicas

A meta para o período era de 90% de participação dos técnicos dos programas nas capacitações metodológicas, a OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados o resultado de 70,38%. Portanto, a meta não foi cumprida plenamente.

Porém, a OSCIP justificou o resultado abaixo da meta da seguinte forma: “A Capacitação das equipes técnicas do programa “Fica Vivo!” também estava prevista para ocorrer neste trimestre. Por solicitação da Superintendência de Prevenção à Criminalidade esta atividade foi adiada para o mês de agosto de 2010”. Em atendimento a manifestação da Advocacia Geral do Estado quanto ao prazo para realização de eventos vedados pela legislação eleitoral, a Olimpíadas do programa Fica Vivo! precisou ser realizada no trimestre relativo a execução da capacitação. Assim, esta foi prorrogada para que aquela fosse realizada, devido à dimensão dos dois eventos que envolvem toda a equipe técnica.

No entanto, o indicador não será desconsiderado, visto que a única forma de alterar metas é a partir de um Termo Aditivo. Assim, esta meta será avaliada no próximo trimestre.

O OEP, por checagem amostral das fontes de comprovação da presença dos técnicos nas capacitações, verificou que os técnicos em aviso prévio não foram computados. A comissão delibera que os técnicos em aviso prévio não deverão participar das capacitações, pelo princípio da economicidade, mas serão computados como ausentes para fins de cálculo da meta, visto que a descrição deste indicador não prevê o aviso prévio como uma das situações que não serão computadas.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature, a small 'A', 'Emf', and other marks.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

A OSCIP não apresentou no Relatório Gerencial de Resultados fatores facilitadores e nem fatores dificultadores, para o atendimento da meta.

2.2. Percentual de participação nos encontros técnicos dos gestores empregados do Instituto Elo

A meta para o período era de 90% de participação dos gestores empregados do Instituto Elo nos encontros técnicos dos programas, a OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados o resultado de 97,92%. Portanto, a meta foi cumprida plenamente.

A OSCIP não apresentou no Relatório Gerencial de Resultados fatores facilitadores e nem fatores dificultadores, para o atendimento da meta.

2.3. Percentual de participação nas capacitações metodológicas de Supervisão

A meta para o período era de 90% de participação dos supervisores nas capacitações metodológicas de Supervisão, a OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados o resultado de 100%. Portanto, a meta foi cumprida plenamente.

A OSCIP não apresentou, no Relatório Gerencial de Resultados, fatores facilitadores e nem fatores dificultadores para o atendimento da meta.

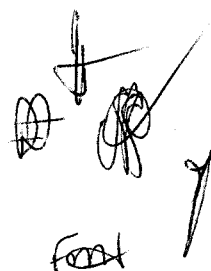
2.4. Percentual de participação de técnicos, supervisores e gestores na Capacitação Geral

Sem metas previstas para o período.

2.5. Percentual de participação de técnicos e gestores recém contratados nas capacitações iniciais

A meta para o período era de 100% participação de técnicos e gestores recém contratados nas capacitações iniciais, a OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados o resultado de 83,33%. Portanto, a meta não foi cumprida plenamente.

A OSCIP não apresentou no Relatório Gerencial de Resultados fatores facilitadores e nem fatores dificultadores, para o atendimento da meta.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

2.6. Percentual de técnicos, supervisores e gestores acompanhados no desenvolvimento e aprimoramento do plano de melhorias

A meta para o período era de 90% técnicos, supervisores e gestores acompanhados no desenvolvimento e aprimoramento do plano de melhorias, a OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados o resultado de 109,72%. Portanto, a meta foi cumprida plenamente.

A OSCIP não apresentou no Relatório Gerencial de Resultados fatores facilitadores e nem fatores dificultadores, para o atendimento da meta.

3.1. Número de dias utilizados para reposição, ampliação e composição de equipe

A meta para o período era de no máximo 15 dias úteis para a reposição, ampliação e composição de equipes, sendo a polaridade quanto menor melhor, a OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados o resultado de 1,77 dias úteis. Portanto, a meta foi cumprida plenamente.

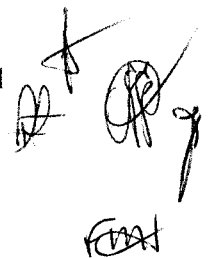
4.1. Número de publicações do informativo “Núcleo em Rede”

A meta para o período era de 02 publicações do informativo “Núcleo em Rede”, a OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados que foram realizadas 2 publicações. Portanto, a meta foi cumprida plenamente.

Importante destacar, que o Programa Mediação de Conflitos, mesmo tendo realizado eventos e projetos, não teve nenhuma ação registrada no Núcleo em Rede nº 17. Assim, a comissão de avaliação recomenda que todos os programas sejam contemplados nos informativos.

A comissão ressalta que, seguindo determinações da Advocacia Geral do Estado sobre a legislação eleitoral, no próximo trimestre não haverá publicação do informativo “Núcleo em Rede”.

A OSCIP não apresentou no Relatório Gerencial de Resultados fatores facilitadores e nem fatores dificultadores, para o atendimento da meta.

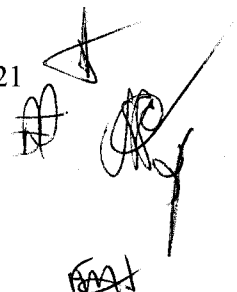


**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado
entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

4 – AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

4.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DAS AÇÕES:

Sem ações previstas para o período.

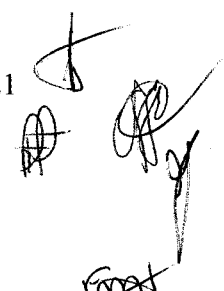
Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature with a long horizontal stroke and several smaller initials.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado
entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

5 – PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 9.67, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DA OSCIP NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,80	100%	9,80	9,80
Quadro de Ações	-	-	-	
Conceito: Cumprido plenamente				



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

6 – QUADRO COMPARATIVO ENTRE DE RECEITAS E DESPESAS PREVISITAS E REALIZADAS

Categoria Contábil \ Mês	Previsto			Realizado		
	abr/10	mai/10	jun/10	abr/10	mai/10	jun/10
1. RECEITAS						
1.1. Termo de Parceria	1.245.034,42	1.245.034,42	1.245.034,43	27.059,60	16.654,24	3.798.090,18
1.2. Outras	1.255.536,50	1.239.470,87	1.229.260,87	0,00	0,00	3.735.103,27
	0,00	0,00	0,00	27.059,60	16.654,24	62.986,91
2. DESPESAS						
2.1. Despesas de pessoal	1.330.856,91	1.229.260,87	1.240.270,87	985.151,51	988.869,59	1.000.382,98
2.1.1. Salários	1.191.415,67	1.191.415,67	1.191.415,67	920.592,49	932.570,51	949.702,79
2.1.2. Encargos	622.434,78	622.434,78	622.434,78	592.731,43	598.120,98	615.795,83
2.1.3. Benefícios	364.985,21	364.985,21	364.985,21	226.405,88	224.142,47	219.950,29
2.2. Serviços de Terceiros	203.995,68	203.995,68	203.995,68	101.455,18	110.307,06	113.956,67
2.3. Despesas Operacionais¹	14.536,59	14.536,59	14.536,59	16.758,95	13.437,13	14.602,94
2.4. Bens Permanentes/Investimentos	124.904,65	23.308,61	34.318,61	47.317,07	42.861,95	35.559,25
				483,00	0,00	518,00

* No Quadro de Receitas e Despesas do VI Termo Aditivo as Despesas Operacionais é a soma das Despesas Gerais e das Despesas Operacionais.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

6.1 OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO PERÍODO

O “Quadro comparativo entre receitas previstas e despesas realizadas” apresentado pela OSCIP contém algumas inconformidades. A parte da planilha que apresenta o previsto para o período não está conforme o pactuado na memória de cálculo. A OSCIP informou que as Despesas Operacionais é a soma das Despesas Gerais e das Despesas Operacionais. No entanto, ressalta-se que a OSCIP deve seguir o formato da memória de cálculo, visto que facilita análise da Comissão de Avaliação, quanto a previsto e realizado.

Não estava previsto a aquisição de bens permanentes no período, porém a OSCIP informou aquisição de bens (Memória 2GB,1GB, Fonte e Gravadora CD e DVD - RW Samsung e HD Externo USB 500 GB Samsung), num montante de R\$1.001,01. Segundo a OSCIP, esta despesa está prevista na rubrica “Serviços Tomados / Manutenção de Equipamento de Informática – Pequenos Reparos e Peças”, juntamente com reparos em equipamentos. Porém, a Comissão considera que esta despesa não se configura como Serviços Tomados. Entende tratar-se de aquisição de bens permanentes, portanto, o lançamento da aquisição deve ser registrado na rubrica de bens permanentes. Embora o OEP não tenha se manifestado anteriormente, concorda com a necessidade de aquisição destes bens.

Com relação ao relatório gerencial financeiro:

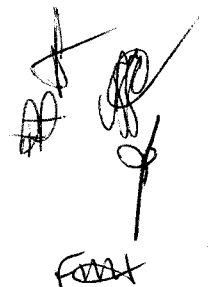
Foram verificadas várias compras de material de escritório, serviços gráficos e lanches/mantimentos, de forma apartada, assim ressalta-se a importância de um planejamento de compras capaz de evitar situações que possam se configurar como fragmentação de compras, conforme vedado pelo Regulamento de compras e Contratações do Instituto Elo. A OSCIP justificou que realiza uma compra maior, para todo o mês, e que as outras compras são decorrentes de necessidades esporádicas ao longo do mês.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado
entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

Restituição do dia 20/04/2010, no valor de R\$129,25, porém conforme informado pela OSCIP, foi sem correção monetária. Assim, esta comissão recomenda que o valor referente à correção seja restituído ao Termo de Parceria.

6.2 SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL

O supervisor apresentou o 5º Relatório de Checagem Amostral devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições do decreto 44.914/08 no art.42 §4º e §5º e no art. 43 inciso IV.



Handwritten signature and initials, possibly 'FAT' at the bottom.

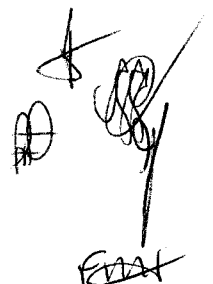
Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

7 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

A Comissão de Avaliação recomendou no 18º Relatório:

1. Que a OSCIP apresente a Análise das Despesas e Receitas, conforme item 4.1 do Modelo de Relatório Gerencial de Resultados, referente ao 16º período avaliatório, **em até 30 dias após a assinatura do Relatório. NÃO ATENDIDA.**
2. Que, doravante, a OSCIP faça constar nos próximos Relatórios Gerenciais de Resultados os nomes dos responsáveis pelas capacitações iniciais no interior, Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte. **ATENDIDA.**
3. Que a OSCIP apresente planilha, contendo as mesmas informações exigidas no fluxo de caixa e apresente os valores pagos indevidamente com recursos do Termo de Parceria e suas restituições à conta do OEP ocorridos em 2009, **em até 30 dias após a assinatura deste relatório. NÃO ATENDIDA.**
4. Que a OSCIP apresente documento que comprove o pagamento do valor referente à correção monetária; com base na tabela do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; dos recursos que foram pagos indevidamente e restituídos à conta do Termo de Parceria, conforme a legislação aplicável, até a data da próxima reunião da Comissão de Avaliação. **NÃO ATENDIDA.**
5. Que a OSCIP encaminhe o boleto do condomínio das salas alugadas, com as despesas devidamente discriminadas, em especial, a relativa ao aumento verificado no mês de março de 2010, **em até 30 dias após a assinatura deste relatório. NÃO ATENDIDA.**
6. Que a OSCIP apresente lista constando os nomes e cargos de todos os funcionários com acesso a celular corporativo, **em até 30 dias após a assinatura deste relatório. NÃO ATENDIDA.**



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

7. Que a OSCIP apresente a justificativa para o Supervisor do Termo da aquisição dos bens permanentes adquiridos com recursos do Termo de Parceria, não previstos no presente plano de trabalho, **em até 30 dias após a assinatura deste relatório**. O Supervisor deverá analisar a pertinência e adequação da compra ao objeto do Termo de Parceria. **NÃO ATENDIDA. Porém, a autorização está inserida neste relatório, item “6.1 OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO PERÍODO”.**

8. Que a OSCIP encaminhe o número do processo judicial, cópia da sentença de execução, memória de cálculo, referentes ao processo trabalhista de Karine Teixeira Pedrosa para verificação da existência de valores a serem restituídos ao OEP; **até 30 dias depois da assinatura deste Relatório. NÃO ATENDIDA.**

7.2-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

A Comissão de Avaliação recomenda no 19º Relatório:

1. Que a OSCIP inclua no Relatório Gerencial de Resultados, a partir do 20º período avaliatório, na parte de detalhamento dos indicadores, as informações sobre fatores “Facilitadores” e “Dificultadores” sempre explicitamente, conforme modelo de Seplag.

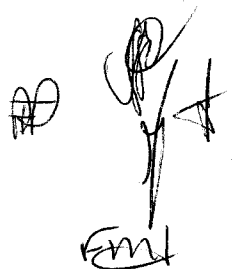
2. Que a OSCIP procure planejar melhor as compras, de forma a adequá-las a seu Regulamento de Compras e Contratações, e evitar a consumação de compras fragmentadas.

3. Que a OSCIP atente para que todas as Requisições de Pessoal referentes ao atual período avaliatório, bem como as futuras, sejam integralmente preenchidas.

4. Que a OSCIP restitua a correção monetária, referente ao valor devolvido sem correção em 20/04/2010, **em até 30 dias desta reunião.**

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

5. Que a OSCIP atente para o correto preenchimento das listas de presença para a comprovação das metas dos indicadores 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4, ressalta-se que devem constar nesta lista somente os empregados que integram o cálculo do indicador.
6. Que a OSCIP faça consulta formal ao Ministério do Trabalho e Emprego, sobre a aplicação da Portaria nº. 1.510/2009, que instituiu o ponto eletrônico obrigatório PARA EMPRESAS COM MAIS DE 10 EMPREGADOS, considerando que: a) integra o terceiro setor; b) desempenha atividades típicas do Estado; e, c) não possui outra fonte de recursos, a não ser públicos. A recomendação é que havendo resposta, ou não, a matéria seja submetida à Advocacia Geral do Estado.
9. Que a OSCIP apresente planilha, contendo as mesmas informações exigidas no fluxo de caixa e apresente os valores pagos indevidamente com recursos do Termo de Parceria e suas restituições à conta do OEP ocorridos em 2009, **em até 30 dias após a assinatura deste relatório.**
10. Que a OSCIP apresente documento que comprove o pagamento do valor referente à correção monetária; com base na tabela do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; dos recursos que foram pagos indevidamente e restituídos à conta do Termo de Parceria, conforme a legislação aplicável, até a data da próxima reunião da Comissão de Avaliação.
11. Que a OSCIP encaminhe o boleto do condomínio das salas alugadas, com as despesas devidamente discriminadas, em especial, a relativa ao aumento verificado no mês de março de 2010, **em até 30 dias após a assinatura deste relatório.**

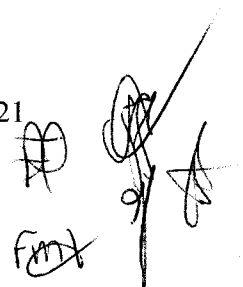
Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature and several smaller initials.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

12. Que a OSCIP apresente lista constando os nomes e cargos de todos os funcionários com acesso a celular corporativo, **em até 30 dias após a assinatura deste relatório.**

7. Que a OSCIP apresente a justificativa para o Supervisor do Termo da aquisição dos bens permanentes adquiridos com recursos do Termo de Parceria, não previstos no presente plano de trabalho, **em até 30 dias após a assinatura deste relatório.** O Supervisor deverá analisar a pertinência e adequação da compra ao objeto do Termo de Parceria.

8. Que a OSCIP encaminhe o número do processo judicial, cópia da sentença de execução, memória de cálculo, referentes ao processo trabalhista de Karine Teixeira Pedrosa para verificação da existência de valores a serem restituídos ao OEP; **até 30 dias depois da assinatura deste Relatório.**

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature and several smaller initials.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado
entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

**8 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE
TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL**

A OSCIP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

9 – CONCLUSÃO

A OSCIP Instituto Elo, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação obteve os seguintes resultados e conceitos:

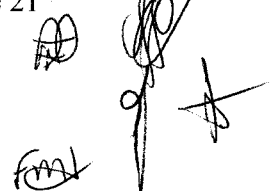
PONTUAÇÃO FINAL: 9,80

CONCEITO: Excelente

SITUAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA: Cumprido Plenamente.

Diante desse resultado a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse, para a OSCIP, da 2ª parcela de recursos do VI Termo Aditivo ao Termo de Parceria, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor deste TP, tendo em vista possível saldo remanescente no período.

Pelo relatório gerencial financeiro os gastos se apresentam coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.



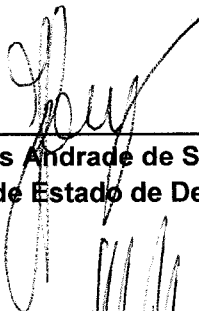
**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado
entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

Além disso, a Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (art. 40 decreto 44.914/08), devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

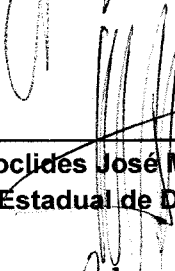
Belo Horizonte, 30 de junho de 2010.



Fabiana de Lima Leite
Secretaria de Estado de Defesa Social



Talles Andrade de Souza
Secretaria de Estado de Defesa Social



Dioclides José Maria
Conselho Estadual de Defesa Social



Kris Brettas Oliveira*
Instituto Elo



Flávia Moreira Fernandes
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Kris Brettas Oliveira, representante da OSCIP, não pode comparecer por motivos de saúde. Assim, foi representado por Gleiber Gomes de Oliveira, Diretor Administrativo Financeiro do Instituto Elo.